



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

OFÍCIO Nº 162/2026/SEA/GEIMO

Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica

Assunto: Resposta ao Ofício nº 2244/SCC-DIAL-GEAPI.  
Referência: SCC 16072/2024, SEA 6233/2026 e SEA 7506/2026.

Senhora Gerente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, e em atenção ao Ofício nº 2244/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminhou a Indicação nº 0822/2024 de autoria do Deputado Oscar Gutz sugerindo a doação de imóvel do Estado para o Município de Taió, cumpre-nos informar que a referida proposição foi integralmente atendida e o processo de doação encontra-se concluído.

Para fins de registro e acompanhamento por parte dessa Casa Civil e da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), detalhamos abaixo o histórico das providências adotadas por esta Secretaria de Estado da Administração (SEA):

- **Autorização Legislativa:** A sugestão foi acolhida pelo Poder Executivo e culminou na sanção da Lei Estadual nº 19.636, de 17 de dezembro de 2025, que autorizou a desafetação e a doação do imóvel matriculado sob o nº 10.999 (Registro de Imóveis da Comarca de Taió) ao Município de Taió. O ato estabeleceu como encargo a construção de uma unidade básica de saúde e de uma praça ou parque.
- **Retificação de Área:** Durante a fase de elaboração da minuta da escritura, constatou-se uma divergência entre a área constante na matrícula original (21.431,68 m<sup>2</sup>) e a área real apurada (15.056,62 m<sup>2</sup>). Conforme laudo técnico municipal, a diferença decorreu da imprecisão do registro tabular antigo e do fato de o imóvel ter sido seccionado ao longo dos anos por vias públicas municipais (Ruas Gentil Andrioli e Raulino Gerber). O novo levantamento topográfico intra-muros foi aprovado por esta Secretaria, sanando a divergência fática.
- **Saneamento de Ônus (Penhora R-2):** Identificou-se a subsistência de uma penhora obsoleta na matrícula do imóvel, originária de uma Execução Fiscal em que o próprio Estado figurava como exequente contra a antiga proprietária (Madeira Gerber Ltda.). Para garantir a segurança jurídica da transferência, a SEA acionou a Procuradoria-Geral do Estado (PGE), que já requereu formalmente ao Cartório o cancelamento do respectivo gravame.
- **Conclusão da Doação:** Superados os trâmites administrativos, informamos que a Escritura Pública de Doação com Encargos foi definitivamente lavrada e assinada no dia 01 de abril de 2026, transferindo formalmente a propriedade do bem ao Município de Taió, que deverá promover o registro da escritura junto ao Oficial Registrador competente.

Senhora,

**NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN**

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações  
Florianópolis/SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Sendo o que cumpria informar para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.  
Atenciosamente,

**VÂNIO BOING**  
Secretário da Administração  
(Assinado Digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **M006ODC4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**VANIO BOING** (CPF: 433.XXX.709-XX) em 27/04/2026 às 16:52:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/01/2023 - 15:09:49 e válido até 23/01/2123 - 15:09:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE2MDcyXzE2MDg1XzlwMjRfTTAwNk9EQzQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00016072/2024** e o código **M006ODC4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0646/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 27 de abril de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0822/2024, de autoria do Deputado Oscar Gutz, encaminho o Ofício nº 162/2026/SEA/GEIMO da Secretaria de Estado da Administração, contendo informações a respeito da doação de imóvel para o Município de Taió.

Respeitosamente,

**Henrique de Freitas Junqueira**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **45VJ3TI4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA** (CPF: 002.XXX.090-XX) em 28/04/2026 às 18:02:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE2MDcyXzE2MDg1XzlwMjRfNDVWSjNUSTQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00016072/2024** e o código **45VJ3TI4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.